



Informações do Lote



Número do Lote: 2110/2021

Centro de Custo Destino: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

Responsável pela Repartição: FERNANDA CRISTINA ROSA

Data de Movimentação: 15/10/2021 08:03

Observação: tramite

Usuário Responsável: EMANUELY VITÓRIA DE SOUZA NUNES

Emanuely Vitória de S. Nunes
Estagiária
Matrícula 11886404

Relação de Processos Movimentados

Emanuely

Processo	Requerente do Processo	Assunto	Subassunto
Centro de Custo Origem: 05.001.001 - LICITAÇÕES E CONTRATOS			
17860/2021	SAMUEL MARTINS	LICITAÇÕES E CONTRATOS	RECURSOS
17867/2021	MARIZA DOS SANTOS	LICITAÇÕES E CONTRATOS	RECURSOS
Centro de Custo Origem: 05.001.006 - Protocolo Geral			
17931/2021	SERRANA ENGENHARIA LTDA	LICITAÇÕES E CONTRATOS	RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Quantidade de Processos: 3

Data: 15 / 10 / 21

Hora: 08 : 05

Assinatura/Carimbo:

Emanuely



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 17860/2021
Cód. Verificador:
L5IWW9AQ

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11964430 - SAMUEL MARTINS
CPF/CNPJ: 312.058.959-49
Endereço: RUA JOAQUIM FABIO DE SOUZA, nº 57
Cidade: Itapoá
Bairro: ITAPEMA DO NORTE
Fone Res.: Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
E-mail:
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 252 - RECURSOS
Data/Hora Abertura: 14/10/2021 09:13
Previsão: 29/10/2021
Finalidade: Atendimento ao Público

CEP: 89.249-000
Estado: SC
Fone Cel.: (47) 99793-9341
Fone Cel.:



Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Pregão Presencial nº 36/2021-Processo nº 72/2021. Conforme documento em anexo.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

Samuel Martins

SAMUEL MARTINS

Requerente



Assinado digitalmente por:
FABRICIA PERES DO ROSARIO
14/10/2021 09:13:18

FABRICIA PERES DO ROSARIO

Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 14/10/2021 09:13:03:00-03
DATA CONFECCIONADA NA RECEPCAO AUTENTICA ACESSO: http://www.itapoa.sc.gov.br





Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 – PROCESSO Nº 72/2021 – OBJETO: Outorga de permissão a título oneroso de uso de espaço público, de “boxes” no mercado público municipal de Itapoá, denominado Mercado da Maria, conforme Edital e seus Anexos.

Eu, SAMUEL MARTINS, devidamente qualificado, em conformidade com o disposto na cláusula 10, do Edital e seus Anexos que dispõe sobre “DOS RECURSOS DA SESSÃO PÚBLICA”, venho apresentar, dentro do prazo legal, o recurso aos motivos que a consideraram inabilitada ao referido PREGÃO PRESENCIAL.

No referido Edital e seus Anexos, cláusula 5.12. Documentação relativa a Habilitação Jurídica (DAS PESSOAS FÍSICAS E PESCADORES), cláusula 5.12.6. determina a apresentação pelas pessoas físicas e pescadores das certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca de Itapoá tão somente, sem determinar expressamente a necessidade da apresentação de EPROC.

Outrossim, apresentei a certidão negativa de feitos criminais emitida pelo Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG) sem determinação em edital.

Dessa forma, requeiro seja validada a Certidão apresentada na fase de habilitação, através do sistema EPROC. Bem como, requeiro seja deferida a apresentação da Certidão negativa de feitos criminais da Comarca de Itapoá, a fim de me tornar habilitada no presente PREGÃO PRESENCIAL.

Nestes termos, requer deferimento.

Itapoá/SC, 13 de Outubro de 2021

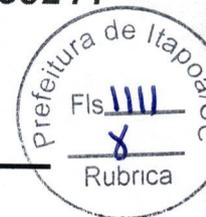

SAMUEL MARTINS
CPF 312.058.959-49



11/10/2021

0011558244

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itapoá



CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 8858208**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itapoá, com distribuição anterior à data de 10/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SAMUEL MARTINS, portador do RG: 925104, CPF: 312.058.959-49, filho de Arnaldo Martins e Etelvina Alves Martins, nascido aos 14/07/1957. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>; f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itapoá, segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011558244





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 1097588

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SAMUEL MARTINS

CPF: 312.058.959-49

RG: 925104

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: ETELVINA ALVES MARTINS

Nome do pai: ARNOLDO MARTINS

Data de nascimento: 14/07/1957

Certidão emitida às 13:35 de 11/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) A certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição.
- 4) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 5) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 6) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 7) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 360741

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: SAMUEL MARTINS

CPF: 312.058.959-49

RG: 925104

Órgão expedidor: SESP SC

Nome da mãe: ETELVINA ALVES MARTINS

Nome do pai: ARNOLDO MARTINS

Data de nascimento: 14/07/1957

Certidão emitida às 14:55 de 11/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>